



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
REITORIA

## **REGULAMENTO**

### **3º SET LIST SHOW – FESTIVAL DE MÚSICA UNIUV**

Dentre as comemorações dos 43 anos do Centro Universitário de União da Vitória (Uniuv), o presente edital dispõe sobre a realização do 3º Festival de Música da Uniuv, Set List Show.

#### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 - As apresentações dos candidatos nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda, selecionados acontecerá no dia 22 de setembro de 2017, no Cine Teatro Ópera, em Porto União(SC).

#### **2. INSCRIÇÕES**

2.1 – O período de inscrição será entre os dias 29 de maio e 9 de julho de 2017.

2.2 - As inscrições deverão ser enviadas via mensagem *inbox* na página do Facebook da Uniuv ([facebook.com/UNIUV](https://www.facebook.com/UNIUV)), para a avaliação e seleção dos 14 (quatorze) melhores candidatos nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda, para competição final no evento.

2.2.1 Os candidatos devem estar devidamente matriculados para o segundo semestre na Uniuv (Graduação e Pós-Graduação) e Coltec. Podem participar também professores e funcionários da instituição. Assinar e entregar à comissão organizadora termo de autorização de imagem em anexo nesse regulamento.

2.3 - Procedimento para envio do material: os concorrentes deverão ter seus vídeos postados no Youtube, e respectivo link deve ser enviado via mensagem *inbox* na página do Facebook da Uniuv ([facebook.com/UNIUV](https://www.facebook.com/UNIUV)), juntamente com o nome



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
REITORIA

completo dos candidatos nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda, número de matrícula na instituição, curso e período.

2.4 - Cada candidato poderá inscrever 01 (uma) música, de estilo livre, com letra em idioma nacional ou internacional. **A música a ser apresentada no dia do evento deverá ser informada 24h após a divulgação dos classificados.**

2.5 – No caso de dupla, trio ou banda, 50% dos integrantes devem estar devidamente matriculados na UniuV (Graduação e Pós-Graduação) e Coltec.

2.6 – Não haverá distinção de categorias. Todos competirão em um mesmo grupo.

**2.7 – Casos extraordinários serão analisados pela comissão organizadora e, em caso de alteração regulamentar, divulgados amplamente em editais e pelos canais de comunicação oficiais da UNIUV.**

### **3. ELIMINATÓRIAS**

3.1- Dentre os candidatos nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda, 14 (quatorze) serão selecionados por um corpo interno de jurados.

3.2 - Os critérios de seleção são de inteira responsabilidade do júri indicado pela Organização do 3º Festival de Música UniuV – Set List Show, cujas decisões correrão em absoluto sigilo, levando-se em consideração os critérios de julgamento estabelecidos neste edital. Dentre esses critérios, serão avaliados os seguintes quesitos:

a) interpretação, performance e clareza;

b) qualidade e originalidade na performance musical, em caso de dupla, trio ou banda sintonia de conjunto;

c) coerência estilística e os propósitos do Festival de Música;

3.3 – Os candidatos selecionados para a final serão revelados no dia 24 de julho de 2017;



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
REITORIA

3.4 – Os candidatos selecionados ensaiarão com banda contratada para o evento e serão acompanhados pela mesma no dia do evento. **Não será permitido playback.**

#### **4. APRESENTAÇÃO**

4.1 Os 14 (quatorze) candidatos selecionados nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda deverão se apresentar no dia 22 de setembro de 2017, no 3º Festival de Música UniuV - Set List Show, no Cine Ópera, às 19h.

4.2 A canção escolhida será apresentada pelos candidatos selecionados para a final nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda, acompanhados pela banda contratada para o evento em apresentação acústica.

4.3 Estão programados ensaios e passagem de som em horários a ser informados posteriormente.

#### **5. PREMIAÇÃO DOS FINALISTAS**

Dentre os 14 (quatorze) candidatos nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda escolhidos para a apresentação, será premiado no 3º Festival de Música UniuV – Set List Show apenas o primeiro (1º) lugar.

Todos os participantes receberão certificado.

#### **6. JÚRI**

A classificação dos 14 (quatorze) candidatos nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda para apresentação na final e a atribuição de prêmios ficará a cargo do júri, composto por membros escolhidos pela Comissão Organizadora do 3º Festival de Música UniuV – Set List Show.

6.1 Ao presidente do Júri caberá a direção dos trabalhos de julgamento, supervisionada pela organização do 3º Festival de Música UniuV – Set List Show,



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
REITORIA

zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação. Cabe-lhe, ainda, o voto de desempate. A comunicação oficial dos resultados também caberá a tal presidente.

6.2 Na apresentação do dia 22 de setembro de 2017 serão avaliados os seguintes quesitos: **Desenvoltura, performance, atuação, pronúncia, presença de palco e afinação.**

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os 14 (quatorze) candidatos finalistas nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda deverão fornecer uma pequena biografia à comissão organizadora, bem como estar à disposição para gravações ou filmagens de pequenas entrevistas.

7.2 A Comissão Organizadora do 3º Festival de Música Uniuiv – Set List Show reserva-se no direito de, a qualquer momento, eliminar da competição a canção concorrente cujos participantes não observarem as disposições do presente regulamento e/ou contrariarem as normas do festival.

7.3 Os candidatos finalistas autorizam, desde já, a cessão dos direitos de gravação das respectivas músicas para efeito de gravações posteriores, preservando-se os direitos autorais dos compositores, intérpretes e músicos. Tal autorização envolve o lançamento da gravação em CD, DVD, MP3 ou qualquer nova forma de reprodução, valendo inclusive para coletâneas porventura lançadas pela produção do 3º Festival de Música Uniuiv – Set List Show

7.4 A simples inscrição da música no 3º Festival de Música Uniuiv – Set List Show já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital, valendo como contrato de adesão. Os casos omissos neste regulamento, ou não esclarecidos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.

7.5 A relação dos 14 (quatorze) candidatos selecionados estará disponível a partir do dia 24 de julho de 2017, no site [www.uniuiv.edu.br](http://www.uniuiv.edu.br), no Facebook da Uniuiv ([facebook.com/UNIUV](https://facebook.com/UNIUV)).



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
REITORIA

### **AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E DIREITOS CONEXOS DO RETRATADO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, autoriza a publicação,  
exposição e divulgação de sua imagem no 3º Festival de Música Uniuv – Set List Show, do Centro  
Universitário de União da Vitória (Uniuv), CNPJ 75.967.745/0001-23, com sede na Avenida Bento  
Munhoz da Rocha Neto, nº 3856, neste ato representada pelo Vice-Reitor e Presidente da Comissão  
Organizadora Set List Show, Lúcio Kürten dos Passos.

Por meio desta autorização, declaro estar ciente de que a presente publicação possui cunho de  
divulgação do 3º Festival de Música Uniuv – Set List Show, do Centro Universitário de União da  
Vitória (Uniuv).

A presente autorização abrange o uso acima indicado, tanto em mídia impressa (livros, catálogos,  
revistas, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica (vídeoteipes, filme para televisão  
aberta e/ou fechada, cinema, entre outros), Internet, sem qualquer ônus para o Centro Universitário  
de União da Vitória (Uniuv) ou terceiros por eles expressamente autorizados, que poderão utilizá-los  
para divulgação da referida publicação, por número ilimitado de vezes.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada  
haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem retratada, ou a qualquer outro, e assino a  
presente declaração.

**União da Vitória,     /     /**

\_\_\_\_\_  
**Nome completo**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**